



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

DECRETO Nº 1.790 / 2015

*" Nomeia Comissão Organizadora que Organizará, Executará e Julgará o Processo Seletivo, **Edital 01/2015.**"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUVERÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **COMISSÃO ORGANIZADORA** para coordenar as atividades de preparar, executar e julgar o **Processo Seletivo do Edital nº 01/2015.**

Art. 2º - A Comissão Organizadora será composta da seguinte forma:

- 1- Coordenador → Angelo Luiz Venzon
- 2- Membro → Rogério Comandolli
- 3- Membro → Rosane Aguiar Tachini

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Botuverá, em **23 de Março de 2015.**

JOSÉ LUIZ COLOMBI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2015

A Prefeitura do Município de Botuverá torna público que acham-se abertas as inscrições ao **Processo Seletivo 01/2015** para admissão e reserva técnica de vagas, para os cargos de **SERVENTE DE OBRAS, OPERADOR DE MÁQUINA E EQUIPAMENTOS, MOTORISTA, PEDREIRO E CARPINTEIRO**, a serem admitidos em caráter temporário.

As inscrições poderão ser realizadas no período de 08/04/2015 A 23/04/2015, nas dependências da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ**, sito à **Rua João Morelli, 66 – Centro – Botuverá**.

Edital completo está afixado no mural das publicações da Prefeitura Municipal e site da internet em www.botuvera.sc.gov.br

Botuverá, em **06 de Abril de 2015**.

JOSÉ LUIZ COLOMBI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2015		Uso Exclusivo
Número da Inscrição: Nº →		
CARGO: <input type="checkbox"/> SERVENTE DE OBRAS <input type="checkbox"/> OPERADOR MÁQUINA E EQUIPAMENTOS <input type="checkbox"/> MOTORISTA <input type="checkbox"/> PEDREIRO <input type="checkbox"/> CARPINTEIRO		
Nome do(a) Candidato(a):		
Identidade:	Data de Nascimento: / /	Sexo: M() F()
CPF:	Título Eleitoral:	
Estado Civil:		
Endereço:	Bairro:	
Município:	Estado:	Fone: ()
<i>Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Processo Seletivo, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.</i>		
Local e Data:	Assinatura do Candidato:	

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2015		
Número da Inscrição:		
CARGO: <input type="checkbox"/> SERVENTE DE OBRAS <input type="checkbox"/> OPERADOR MÁQUINA E EQUIPAMENTOS <input type="checkbox"/> MOTORISTA <input type="checkbox"/> PEDREIRO <input type="checkbox"/> CARPINTEIRO		
Nome do(a) Candidato(a):		
<i>Obrigatório a apresentação deste, juntamente com a carteira de identidade no local da prova. Comparecer com 30 minutos de antecedência.</i>		
Local e Data:	Assinatura do Responsável:	

Via Candidato. **Data da prova: 29/04/2015 – Horário: 08:30 horas.**

Local: Auditório da Unidade de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 01/2015

*Abre inscrições para a Seleção de profissionais para admissão e reserva técnica, para os cargos de: **SERVENTE DE OBRAS, OPERADOR DE MÁQUINA E EQUIPAMENTOS, MOTORISTA, PEDREIRO E CARPINTEIRO** para o Município de Botuverá.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUVERÁ, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve realizar o Processo Seletivo para admissão e reserva técnica de profissionais, a serem admitidos em Caráter Temporário, nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 502/89.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 As inscrições estarão abertas dos dias **08/04/2015 a 23/04/2015**, no horário das **08:00 às 11:30 horas e das 14:00 as 16:30** horas.

1.2 As inscrições serão realizadas na **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ**, situada à Rua João Morelli, 66 – Centro de Botuverá, no setor de R.H.

1.3 No ato da Inscrição o candidato deverá apresentar a Carteira de Identidade e preencher a ficha de inscrição:

1.4- No requerimento da inscrição o candidato terá que preencher a ficha própria, assinando-a;

1.5- Não será admitida, sob qualquer pretexto, a inscrição condicional.

1.6- As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, bem como os requisitos para a inscrição;

1.7- Não será permitida inscrição por procuração.

2. VAGAS

O processo Seletivo do presente edital destina-se a seleção para admissão e reserva técnica para os seguintes cargos:

CARGO	Carga Horária Semanal	Vagas/Reserva técnica	HABILITAÇÃO
SERVENTE DE OBRAS	40 h	04	Ensino Fundamental Incompleto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

OPERADOR DE MÁQUINA E EQUIPAMENTOS	40 h	02	Ensino Fundamental Incompleto e Carteira de Motorista Categoria “C”
MOTORISTA	40 h	CR*	Ensino Fundamental Incompleto e Carteira Nacional de Habilitação Categoria “D”.
PEDREIRO	40 h	01	Ensino Fundamental Incompleto
CARPINTEIRO	40 h	CR*	Ensino Fundamental Incompleto

CR= Cadastro de reserva

3. REQUISITOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Para assinatura do contrato o candidato deverá apresentar:

1. Declaração negativa de acumulação de empregos/funções no serviço público;
2. Atestado de boa saúde física e mental (atestado de saúde admissional);
3. Carteira de Identidade;
4. CPF
5. Comprovante de quitação com as obrigações militares;
6. Certidão de casamento e ou nascimento;
7. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
8. Inscrição no PIS/PASEP;
9. Título eleitor e comprovante da última votação;
10. 01 foto 3x4 recente;
11. Endereço Completo;
12. Número da conta corrente para depósito salarial;
13. Carteira de Trabalho.
14. Carteira Nacional de Habilitação de acordo com a categoria exigida, para os cargos de operador de máquina e equipamentos e motoristas;
15. Comprovante de escolaridade exigido para o cargo.

3.1. - Todos os documentos deverão ser apresentados em original e fotocópia.

4- DAS PROVAS

4.1- O Processo Seletivo será de Prova Escrita e Prova Prática.

4.2- A nota final será calculada de seguinte maneira:

Prova Escrita : 10 (dez) pontos (pontuação máxima);

Prova Prática : 10 (dez) pontos (pontuação máxima);

4.3. O Resultado Final será a média aritmética simples das duas notas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

4.4.- Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver a maior nota na prova escrita. Persistindo o empate, o mais velho.

4.5.- A prova escrita será de **10 (dez)** questões (de múltipla escolha).

CARGO	CONTEÚDOS
SERVENTE DE OBRAS, PEDREIRO E CARPINTEIRO	Conhecimentos Gerais sobre o Município de Botuverá, Português e Matemática (a nível de ensino fundamental)
OPERADOR DE MÁQUINA E EQUIPAMENTOS	Legislação de Trânsito, Código de Trânsito Brasileiro, Conhecimentos básicos sobre veículos automotores, Conhecimentos Gerais sobre o Município de Botuverá, Português e Matemática (a nível de ensino fundamental)
MOTORISTA	Legislação de Trânsito, Código de Trânsito Brasileiro, Conhecimentos básicos sobre veículos automotores, Conhecimentos Gerais sobre o Município de Botuverá, Português e Matemática (a nível de ensino fundamental)

4.6. – Na prova prática será avaliado o desempenho do candidato em situações e atividades relativas ao cargo pretendido.

5. - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Serão realizadas às **08:30 horas do dia 29/04/2015**, no auditório da Secretaria de Saúde da Família, sito à Rua João Morelli, 05.

- A prova escrita terá duração de até 01:30 horas (uma hora e trinta minutos);
- Durante a realização da prova não será admitida qualquer espécie de consulta, nem uso de máquina calculadora e/ou aparelhos de comunicação;
- Não se admitirá a entrada de candidato que não estiver na relação de inscritos e que não estiver portando documento de identificação com foto;
- Não haverá Segunda chamada, após a hora marcada para o início, seja qual for o motivo alegado.
- A prova prática será realizada após a prova escrita.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

6.- DA DIVULGAÇÃO DAS LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO e DEMAIS PUBLICAÇÕES:

As listas de classificação e demais publicações serão divulgadas no mural da Prefeitura Municipal de Botuverá, no site da Prefeitura Municipal: www.botuvera.sc.gov.br.

7.- DA CHAMADA DOS CANDIDATOS

7.1- A chamada dos candidatos selecionados obedecerá a ordem de classificação, mediante a existência da vaga, sendo que se o candidato classificado não se fizer presente no local, no dia e horário, passará automaticamente para o último lugar da listagem em que está classificado.

7.2- O candidato que não quiser assumir a vaga poderá optar pela remoção para último colocado da listagem de aprovados.

7.3- Os candidatos aprovados que não forem chamados farão parte do quadro de reserva técnica, para os cargos em que se inscreveram, da Prefeitura Municipal de Botuverá, durante a vigência do presente processo seletivo.

7.4 – O candidato aprovado que for convocado e assumir a vaga deverá assinar um contrato a título de experiência de 90 dias. Findo o prazo de 90 dias a administração reserva-se o direito de rescindir o contrato ou renová-lo por mais 270 dias (9 meses).

7.5 - O candidato aprovado que for convocado a assumir a vaga terá um prazo máximo de 3 dias para apresentar os documentos solicitados para a admissão, sendo que a não apresentação será considerada como desinteresse da vaga e desistência, passando a vaga para o próximo da lista.

8.- DA REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO

8.1 – A remuneração mensal será a constante na Lei nº 1.198/2013 e suas alterações, para o cargo conforme tabela:

CARGO	Salário Mensal	Carga Horária
SERVENTE DE OBRAS	R\$ 1.138,29	40 horas semanais



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

OPERADOR DE MÁQUINA E EQUIPAMENTOS	R\$ 1.419,04	40 horas semanais
MOTORISTA	R\$ 1.419,04	40 horas semanais
PEDREIRO	R\$ 1.787,22	40 Horas Semanais
CARPINTEIRO	R\$ 1.336,07	40 Horas Semanais

9.- DA CONTRATAÇÃO:

9.1 – A contratação será sob o regime das Leis Trabalhistas (CLT).

10.- CRONOGRAMA

Data	Horário	Evento
06/04/2015	*****	Publicação do Edital
06/04/2015 A 07/04/2015	08:30 as 11:30 / 14:00 as 17:00 h.	Período de interposição de recursos contra o Edital
08/04/2015 A 23/04/2015	08:00 as 11:30 / 14:00 as 16:30 h.	Período das inscrições
24/04/2015	*****	Publicação da Listagem dos Inscritos
27/04/2015	*****	Período para interposição de recursos das inscrições
28/04/2015	*****	Publicação das inscrições homologadas.
29/04/2015	08:30 horas	Aplicação da prova escrita e objetiva. Após aplicação da prova prática.
29/04/2015	17:00 horas	Divulgação dos gabaritos das provas escritas.
30/04/2015	*****	Período de interposição de recursos contra os gabaritos e prova.
04/05/2015	*****	Publicação da listagem oficial dos aprovados.

11.- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

11.1-Para a inscrição o candidato terá ficha modelo a disposição no local de inscrição.

11.2-Será nula de pleito Direito a inscrição procedida com documentos falsos, sujeitando-se o candidato ao Processo Criminal, previsto em Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

11.3-A aprovação não obriga a contratação e tão pouco gera efeitos a que se refere a estabilidade.

12- DA VALIDADE

12.2 – O presente processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, podendo ser revalidado para mais 1 (um) ano.

13.- DA PUBLICAÇÃO:

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Botuverá em, 06 de Abril de 2015.

JOSÉ LUIZ COLOMBI
Prefeito Municipal